



# Prefeitura da Estância Turística de Piraju

## Município Amigo da Criança

### EXTRATO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. JAIR CÉSAR DAMATO, Prefeito Municipal, faz saber que realizará, na cidade da Estância Turística de Piraju, Concurso Público para provimento efetivo de cargos vagos, abaixo discriminados, Regime Estatutário, nos termos da Legislação vigente, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, Edital de Concurso Público nº 01/15 e demais legislações vigentes e pertinentes.

CÓDIGO E CARGO	Nº DE VAGAS	PRÉ - REQUISITOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE MENSAL R\$	JORNADA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	TIPO DE PROVA
01 JARDINEIRO	02	ENSINO FUNDAMENTAL, CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA	883,08	40 HORAS	15,00	ESCRITA
02 TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02	ENSINO MÉDIO E CURSO TÉCNICO ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	1.149,29	40 HORAS	17,00	ESCRITA
03 FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS	01	TÉCNICO EM CONTABILIDADE, CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE, DIREITO OU ECONOMIA.	2.163,87	40 HORAS	20,00	ESCRITA
04 MÉDICO VETERINÁRIO	01	FORMAÇÃO ESPECÍFICA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE	1.831,08	30 HORAS	20,00	ESCRITA

## 2 - DAS INSCRIÇÕES

### 2.1. AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET:

- 1) Acessar o endereço eletrônico: [www.exitusconcursos.com.br](http://www.exitusconcursos.com.br), durante o período de **24 de maio a 15 de junho de 2015, com início às 8:00 horas do dia 24/05/2014 e encerramento às 23:59 horas do dia 15/06/2015 - horário de Brasília (DF)**;
  - 2) Localizar o "link" correspondente ao Concurso Público;
  - 3) Ler o edital e preencher a ficha de inscrição;
  - 4) Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema diretamente no **Banco SANTANDER, em qualquer agência bancária ou Casas Lotéricas.**
- 2.1.1.** Os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão usar o computador que será disponibilizado, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h00, na sede do **Acessa São Paulo**, na Rua Washington Osório de Oliveira, 660 - **somente nos dias úteis.**
- 2.1.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.**
- 2.1.2.1.** A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju/SP e a empresa EXITUS não se responsabilizam, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e também por inscrições que não possam ser efetivadas por motivos de impossibilidade ou erros de leitura do código de barras do boleto impresso pelo candidato, seja por dificuldades de ordem técnica dos computadores e/ou impressoras dos mesmos ou por ocorrência de rasuras no papel do boleto impresso, impossibilitando o pagamento dos boletos na rede bancária.
- 2.1.2.2. Serão utilizados boletos exclusivamente do BANCO SANTANDER para recolhimento da taxa de inscrição a crédito em conta corrente da pessoa jurídica Exitus Consultoria.**
- 2.1.3.** O pagamento da taxa de inscrição pela internet, com boleto gerado até o dia 14(catorze) de junho tem o vencimento em 15/06/2015 e com boleto gerado no dia 15/06/2015, cujo encerramento está previsto para as 23:59 horas, observar-se-á o horário de atendimento bancário, podendo o respectivo pagamento ser efetuado até o dia útil bancário subsequente - 16/06/15.
- 2.1.4.** Os candidatos desempregados, portadores de deficiência e os doadores de sangue, poderão requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos da Lei Municipal 2965 de 04 de julho de 2006, regulamentada pelo decreto 5027 de 12 de julho de 2011.
- 2.1.4.1. Para efetuar a inscrição com isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá efetuar sua inscrição via internet e com o **boleto não pago** comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju, sito à Praça Ataliba Leonel, 173, centro - Piraju/SP e preencher o requerimento de isenção da taxa de inscrição, juntando os documentos que comprovam seu enquadramento à isenção da taxa de inscrição, que será dirigido à Comissão instituída para fins próprios do Concurso Público, devendo ser protocolado no horário das 12:00 às 15:00 horas - de segunda a sexta-feira até o 10º (décimo) dia útil antecedente ao término das inscrições, ou seja, até o dia 05/06/15.
- O Edital completo, contendo os demais requisitos para a inscrição e programa, estará à disposição dos interessados em 22/05/15 e também as demais comunicações referentes a este Concurso Público serão publicados no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju e nos endereços eletrônicos [www.exitusconcursos.com.br](http://www.exitusconcursos.com.br) e <http://www.estanciadepiraju.com.br/concursos/> e os Extratos dos Editais serão publicados em jornal de circulação regional. Para todos os efeitos legais a contagem dos prazos se dará a partir da data de publicação no referido jornal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju, 20 de maio de 2015.

JAIR CÉSAR DAMATO  
PREFEITO MUNICIPAL